



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 394/2017
DE 06 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: Aprova o balancete de março/1º trimestre de 2017, do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data,

DELIBERA:

Art. 1º- Aprovar o **balancete referente ao mês março/1º trimestre de 2017**, do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente